

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 063/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Administração e Marketing Esportivo, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-002/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Administração e Marketing Esportivo, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Administração e Marketing Esportivo, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Didática do Ensino Superior	40
Elementos de Administração Geral e Plano de Negócios	40
Gestão de Talentos	40
Aspectos de Gerenciamento na Instituição Esportiva	40
PNL e Coaching: Comunicação e Relações Humanas	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
A Profissionalização da Gestão Esportiva	40
Marketing Esportivo: Planejamento e Patrocínio	40
Gerenciamento de Academias: Aspectos Mercadológicos e Administrativos	40
Aspectos Sociais e Legais nas Instituições Esportivas	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	160h



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

360h

Art. 3º O certificado de Especialização em Administração e Marketing Esportivo será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais